



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pag.: 4

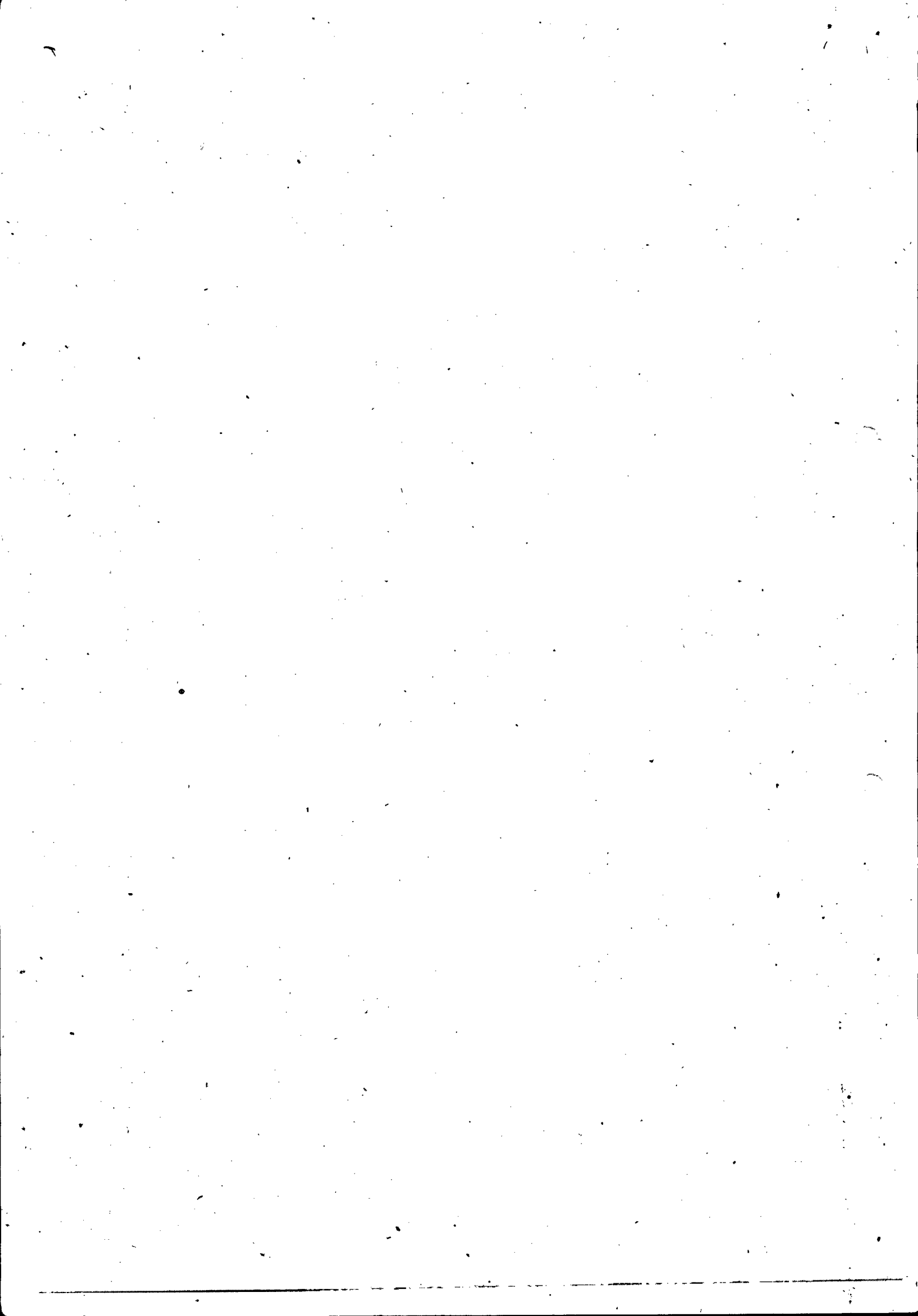


1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 156327

/20

Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM		02 [] IEF		03 [] IGAM		Hora: :	Dia:	Mês:	Ano:	
3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina										
4. Finalidade	FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros									
	IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros									
	IGAM: [] Outorga [] Outros									
5. Identificação	01. Atividade				02. Código		03. Classe		04. Porte	
	05. Processo nº.				06. Órgão:			07. [] Não possui processo		
	08. [] Nome do Fiscalizado						09. [] CPF		10. [] CNPJ	
	11. RG			12. CNH-UF			13. [] RGP [] Tit. Eleitoral			
	14. Placa do veículo - UF			15. RENAVAM			16. Nº e tipo do documento ambiental			
	17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)							18. Inscrição Estadual - UF		
	19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc							20. Nº. / KM		21. Complemento
	22. Bairro/Logradouro				22. Município				24. UF	
	25. CEP		26. Cx Postal		27. Fone:		28. E-mail			
	6. Local da Fiscalização	01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc								
02. Nº. / KM		03. Complemento			04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade					
05. Município				06. CEP			07. Fone			
08. Referência do local										
Geográficas		DATUM		Latitude			Longitude			
[] SAD 69		[] Córrego Alegre		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo	
Planas UTM		FUSO		X-			Y-			
22		23 34		(6 dígitos)			(7 dígitos)			
10. Croqui de acesso										
01. Assinatura do Agente Fiscalizador					02. Assinatura do Fiscalizado					



Em resposta aos ofícios n° 553/2014, 833/2014, 326/2016, 207/2017 e 650/2017 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARINOS, fiscalizou-se a área da Fazenda West House (Pasto dos Bois) – Projeto de Assentamento Oziel Alves I e II, nos dias 11 de abril de 2017 e 18 de outubro de 2017. A equipe de fiscalização foi composta pelos servidores Adriano José de Oliveira – MASP 1.365.625-1, Paula Agda Lacerda da Silva - MASP 1332576-6 e Sergio Nascimento Moreira - MASP 1380348-1, gestores ambientais da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental – DFISC da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR e recepcionada pelo presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais PA Oziel Alves I e II, o senhor Rubens dos Santos Alves Rosa. A Promotoria de Justiça da Comarca de Arinos solicitou da DFISC NOR a realização de diligência até o local para averiguar se a ocupação é regular (uso antrópico consolidado) ou se persistem as irregularidades anteriormente cometidas pelos assentados, bem como, prestar informações acerca do dano ambiental no local indicando as medidas de compensação e reparação do dano causado.

Durante a fiscalização da DFISC - SUPRAM NOR, constatou-se o que segue:

1. A área fiscalizada está localizada no entorno das coordenadas geográficas 16°02'52" S e 46°11'02,6" O (*datum* WGS 1984), está instalado na localidade Pasto dos Bois, Fazenda West House, denomina-se Projeto de Assentamento Oziel Alves I e II, e a implantação foi realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Conforme informado pelo presidente da associação, o senhor Rubens, existem no referido PA, 50 lotes de aproximadamente 20 ha cada (**Fotos 1 e 2**), e foi apresentado imagem contendo mapa com distribuição atual dos lotes (**Foto 3**).

2. Em consulta ao Sistema Integrado de Informação Ambiental - SIAM constatou-se que o projeto de assentamento PA Oziel Alves I e II, possuía Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF n° 3527/2010, a qual está vencida, sendo que atualmente opera suas atividades sem a devida regularização. Verificou-se a instalação dos beneficiados pelo programa de assentamento nos seus respectivos lotes, bem como constatou-se a existência da realização de atividades de bovinocultura e hortifruticultura pelos mesmos.

3. Quanto ao uso do recurso hídrico, existem dois poços tubulares instalados coordenadas geográficas 16°02'52" S e 46°11'02,6" O, e 16°03'17" S e 46°11'56,5" O (*datum* WGS 1984), ambos classificados como uso para consumo humano sem a respectiva outorga (**Fotos 4 e 5**). Constatou-se a instalação de acesso na Vereda do leitão, coordenadas geográficas 16°02'19,1" S e 46°10'08,7" O (*datum* WGS 1984), intervenção essa que resultou em dano pelo carreamento de solo para o leito do referido recurso hídrico, e pelo pisoteio de bovinos (**Fotos 6 e 7**). Há uma área úmida na Vereda do Leitão (**Fotos 8 e 9**), coordenadas geográficas 16°02'20,7" S e 46°10'35" O (*datum* WGS 1984), na qual se constatou indícios de criação de gado dentro da mesma (**Foto 10**). Observou-se ainda um barramento localizado na Vereda do Leitão, coordenadas geográficas 16°03'17" S e 46°11'39,9" O (*datum* WGS 1984), o qual possui Uso Antrópico Consolidado.

4. Existe dentro da área do P.A. uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN registrada sob Portaria n° 16/2000 de 07 de março de 2000 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, denominada Reserva Ecológica Fundação Rocha Loures, com área de 300 ha (hectares). Conforme dados retirados do sítio oficial do Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN, http://sistemas.icmbio.gov.br/site_media/documentos/2013/11/05/GO_RPPN_Funda%C3%A7%C3%A3o_Rocha_Loures.pdf, essa área margeia o Rio São Miguel e algumas áreas dispersas dentro do P.A. (**Fotos 11 e 12**). Constatou-se que os lotes do P.A. encontram-se instalados em toda área da RPPN, assim tem-se que ocorre intervenção em Unidade de Conservação numa área de 300 ha.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) <i>Paula Agda Lacerda da Silva</i>	MAASP <i>1332576-6</i>	Assinatura <i>[Assinatura]</i>
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
02. Servidor (Nome legível) <i>Adriano José de Oliveira</i>	MAASP <i>1365625-1</i>	Assinatura <i>[Assinatura]</i>
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA MG</i>	Função / Vínculo com o Empreendimento <i>Empreendedor</i>	
Assinatura <i>Em nome por AR</i>		

5. A instalação do P.A. ocasionou intervenções em Áreas de Preservação Permanente – APP da Vereda do Leitão e do Rio São Miguel. Conforme histórico apresentado no Ofício nº 146/2006 da Décima Região da Polícia Militar, datado de 05 de abril de 2006, as intervenções em Áreas de Preservação Permanente foram objetos de registros, autuações e interditadas à época. Observou-se que atualmente persistem intervenções em áreas de APP, no entanto não foi possível identificar se ocorreram novas intervenções. Tem-se ainda que as APP's do Rio São Miguel estão contempladas na Unidade de Conservação RPPN descrita no item 4.

6. Constatou-se que no entorno das coordenadas geográficas 16°01'42,5" S e 46°11'46,4" O (datum. WGS 1984), foi provocado queimada em formas de vegetação numa área total de 700 m² sem autorização do órgão ambiental (Fotos 13 e 14).

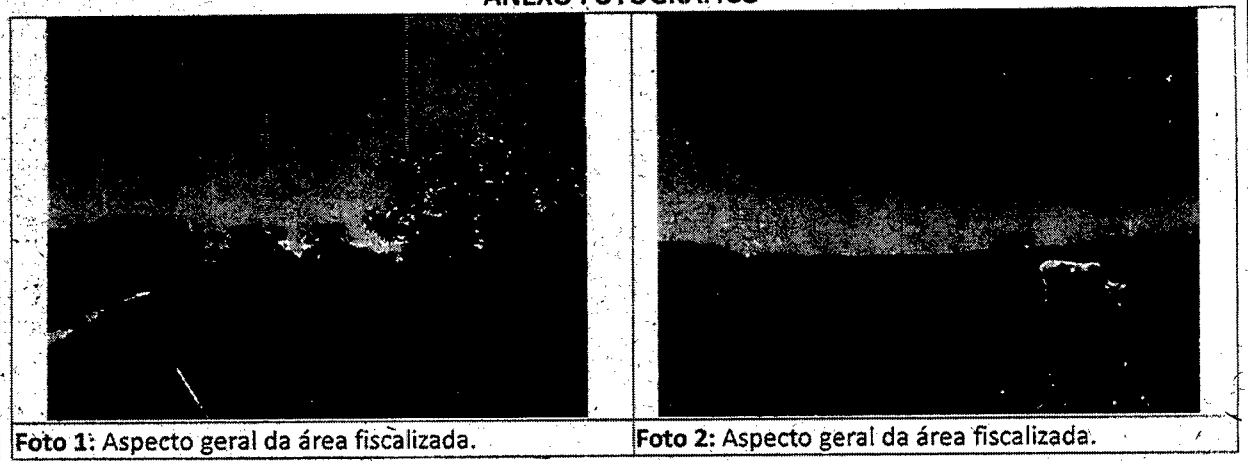
Assim nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013 as áreas protegidas deverão ser recuperadas. Para reparar um dano identificado, o empreendedor, às suas expensas, com o auxílio de profissional habilitado, deve providenciar a elaboração de um projeto/estudo de recuperação. O projeto/estudo apresentado deve ser executado e devidamente comprovado junto ao demandante. Em suma, o empreendedor deve elaborar estudo/projeto e executar as medidas nesse apresentadas.

Após cumprir esta etapa, poderá o órgão solicitante requerer à esta Secretaria, vistoria na área degradada a fim de verificar se foram realmente cumpridas as medidas propostas, encaminhando para isso o PRAD, e, persistindo os danos ambientais, aplicar as providências cabíveis.

Com relação à valoração do dano, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – e o Núcleo Regional de Fiscalização Noroeste – NUFIS NOR – não possui metodologia uma vez que não há legislação no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SISEMA, aplicável para esses casos.

8. Relatório Sucinto

ANEXO FOTOGRÁFICO



9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) <i>Paula Agda Zacenda da Silva</i>	MA SP <i>1332576-6</i>	Assinatura <i>[assinatura]</i>
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) <i>Adriano José de Oliveira</i>	MA SP <i>1365629-1</i>	Assinatura <i>[assinatura]</i>
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MA SP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) <i>Instituto Nacional de Meio Ambiente - INEA MG</i>	Função / Vínculo com o Empreendimento <i>Empreendedor</i>	
Assinatura <i>Emiracle por Alc</i>		

ANEXO I

Anexo I: Fotos.

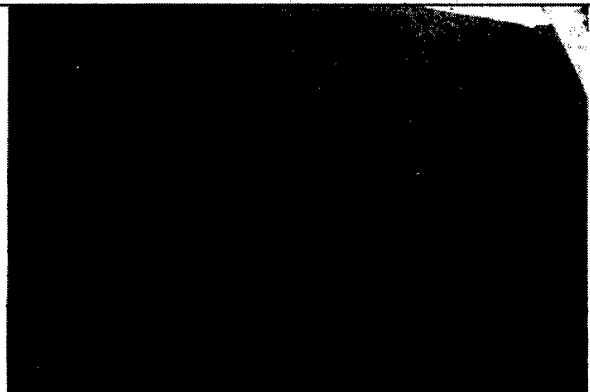


Foto 3: Mapa contendo distribuição atual dos lotes.

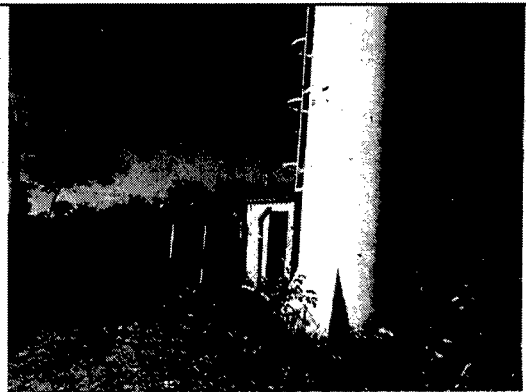


Foto 4: Captação poço tubular.



Foto 5: Captação poço tubular.



Foto 6: Acesso na Vereda Leitão.



Foto 7: Acesso na Vereda Leitão.

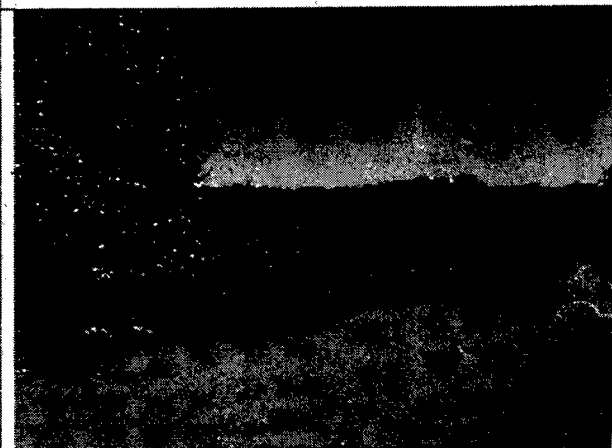


Foto 8: Área úmida na Vereda do leitão.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
<i>Paula Agda Bacenda da Silva</i>	<i>1332576-6</i>	<i>[Assinatura]</i>
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
<i>Adriano Joz de Oliveira</i>	<i>15625-1</i>	<i>[Assinatura]</i>
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento
<i>Imbitato Nacional Reston - Lda - 116</i>	<i>Empreendedor</i>
Assinatura	
<i>Emirado per AR</i>	

ANEXO I

Anexo I: Fotos.



Foto 9: Área úmida na vereda do Leitão.



Foto 10: Área úmida e pisoteio de gado.

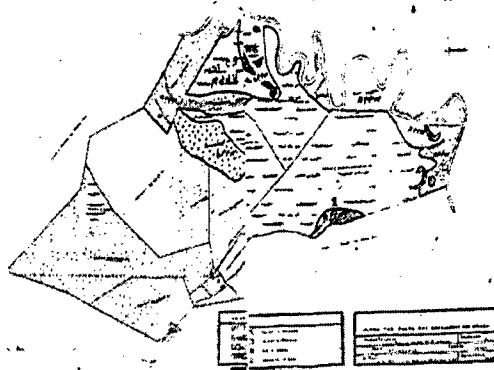


Foto 11: Mapa RPPN.



Foto 12: Área de RPPN loteada.



Foto 13: Área atingida por incêndio.

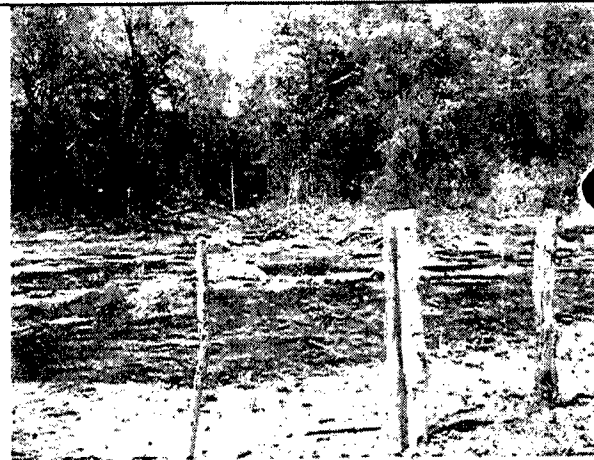


Foto 14: Área atingida por incêndio.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) <i>Yanira Agda Lucinda da Silva</i>	MAASP <i>1332576-6</i>	Assinatura <i>[Assinatura]</i>
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) <i>Adriane José de Oliveira</i>	MAASP <i>1365625-1</i>	Assinatura <i>[Assinatura]</i>
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) <i>Problema Resolvido de Defesa - IM 2A-176</i>	Função / Vínculo com o Empreendimento <i>Empreendedor</i>	
Assinatura <i>Emrado por AIR</i>		